Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

3

Indicação N.º 261/89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Trânsito de Skates e bicicletas na Praça Jesus Maria.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal proibir o trânsito de Skates e bicicletas na Praça Jesus Maria, [redacted] no horário noturno em dias de maior fluxo como sábados, domingos e feriados. Poderia inclusive, estabelecer horários para os referidos esportes, na Rua Antonio Rúbio, a critério da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões,
Pompéia, 24 de abril de 1989.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

ofº 258/89

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por a
Pompéia 02 / 05 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.774/89
24 / 04 / 89

Diretor da Secretaria